



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 0039-2024,
APRESENTADA EM 17 DE JUNHO DE 2024
AUTORIA:- WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA.**

O Vereador que a presente subscreve, desta feita, fundamentado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao plenário deste Poder, a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: AS NOSSAS SINCERAS FELICITAÇÕES AO NOSSO QUERIDO PASTOR EVANGÉLICO E ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE PASTORES SR. MARCOS CARDOSO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO SEU DIA** comemorado, dignamente, no segundo domingo de mês de junho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, através da presente, buscamos manifestar nossas honrosas homenagens aos líderes religiosos das igrejas cristãs protestantes, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da bíblia cristã e de acordo com os princípios da doutrina protestante.

Todo segundo domingo do mês do junho é comemorado o Dia do Pastor Evangélico no Brasil. Segundo o IBGE, entre 2000 e 2010 a população evangélica cresceu 61% e em 2014 e segundo informações oficiais os cristãos já representam algo em torno de 25% dos brasileiros.

Algumas igrejas aproveitam a data para falar sobre o trabalho do pastor e homenageiam os homens e mulheres que escolheram seguir esse chamado, viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e com ações sociais.

Sem dúvida, o Ministério Pastoral é uma constante renúncia por amor a Cristo e é necessário ter essa vocação e daí porque expressamos o nosso sincero reconhecimento a esta louvável missão.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

Propor esta Moção ao nosso querido Pastor Marcos Cardoso, por ocasião da comemoração do Dia do Pastor é honra e dever que cabe a este humilde vereador, pois, temos acompanhado o exemplo de dedicação e seriedade com que vem imprimindo no exercício de seu ministério pastoral e também a frente do importante Conselho de Pastores.

O seu compromisso tem sido com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através de sua pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania, com espírito altruísta e fé.

Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

O Pastor Marcos Cardoso, homem dedicado a obra de Deus, entretanto, também, meus olhos vêem e reconhecem, na vida do Pastor, o maior título que um cidadão pode receber que é o de **SER SERVO DE DEUS**, em uma sociedade que clama pela verdade.

Que se dê publicidade a este fato e se faça chegar aos homenageados esta Moção de Congratulação, registrada na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2024, deste Colendo Poder Legislativo.

Por derradeiro, mas com todo relevo, requer seja oficiado ao homenageado em seu domicílio, desta feita, externando as nossas sinceras saudações.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 17 de junho de 2024.

Vereador **WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**